



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

APROVADO

PARECER

Sala das Sessões 221 Agosto 1994

Presidente

ASSUNTO : Projeto de Lei nº 014/94 do Executivo Municipal, datado de 29.07.94, e que altera disposições da Lei nº 1000 de 04.03.1.993, e dá outras providências.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais, recomenda a aprovação do Projeto de Lei enunciado, tendo em vista guardar ele os princípios constitucionais e jurídicos, estando redigido em linguagem clara e lógica, respeitando também as regras gramaticais.

Este é o parecer que a Comissão submete a elevada apreciação desta Casa Legislativa.

Edifício da Câmara Municipal,  
Sala da Comissão, 19 de agosto de 1.994

LOURIVAL ANTONIO NETZEL

Presidente

PEDRO ALBERTO BARAUSSE

Relator

FIDELCINA AUGUSTA SANTOS ROCHA

Membro